

P O R T A R I A Nº 456

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que deliberou o referido Tribunal, em sua sessão de 6 de corrente,

RESOLVE:

Designar os Srs. ARMANDO SETTE, JOÃO ROCHA MELO, HUMBERTO JULIANO E EUGÊNIO CABRAL, para, respectivamente, exercerem as funções de membros e suplentes da Junta Apuradora da 15a. zona, sediada em Itaberaí, de plebiscito que se realizará a 6 de janeiro de 1963.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GOIÂNIA, aos 19 de dezembro de 1962.



FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Arno & ado
12-12-62